



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
HOTEL ESCOLA – INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL PROEXT nº 39/2026 de 19 de maio de 2026

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O
HOTEL ESCOLA**

O Hotel Escola/PROEXT convida os alunos(as) dos cursos de Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Hotelaria e Turismo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e Técnico em Hospedagem do Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR) para participarem como voluntários nos setores Administrativo, Governança e Recepção/Reservas, e um auxiliar para o Programa Acadêmico do Hotel Escola do ICESA, campus Seropédica.

1. DO OBJETO

1.1. O edital destina-se a selecionar 07 (sete) discentes voluntários para atuação no Hotel Escola. As atividades estão previstas para o período de 01 de junho a 04 de julho de 2026.

2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA SER VOLUNTÁRIO

2.1 O discente interessado em atuar como voluntário no Hotel Escola deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Ter vínculo de matrícula ativo nos cursos de Graduação ou Técnico, conforme exigência da vaga;
- b. O candidato (de preferencia) deverá estar matriculado em estágio supervisionado, e também ter cursado as disciplinas pré-requisito do setor escolhido, de acordo com o regimento de estágio de seu curso.
- c. Excepcionalmente, caso não haja candidatos aprovados matriculados em estágio

supervisionado, para todas as vagas, poderão ser convocados na ordem de classificados, candidatos que ainda não estão cursando o estágio.

- d. Possuir disponibilidade para atuação presencial de **30 (trinta) horas semanais**.
- e. Disponibilidade para atuar no turno matutino (manhã) ou vespertino (tarde).

3. CONTRAPARTIDA AO VOLUNTÁRIO

3.1. Os discentes voluntários receberão um certificado emitido pela Pró-reitoria de Extensão (PROEXT) ou uma declaração emitida pela Coordenação do Programa Acadêmico do Hotel Escola.

4. DAS VAGAS

4.1. Estão previstas 07 (sete) vagas de voluntariado, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

As vagas estão distribuídas conforme o quadro abaixo.

Setores	Vagas	Atuações	Cursos
Administrativo	2	Gestões Hoteleira, Financeira e da Sustentabilidade; Contabilidade de Custos; Orçamento de Empresas; Controladoria; Gestão da Qualidade; Gestão de Pessoas; Treinamento e Excelência Organizacional; Segurança do Trabalho e Patrimonial; <i>Marketing</i> Hoteleiro; Vendas na Hotelaria; Gerenciamento de Receitas (<i>Revenue Management</i>).	Nível superior: Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Hotelaria e Turismo.
Governança	2	Operação e Gestão da Governança; Lavanderia e Passadoria em Meios de Hospedagem; Decoração, Design e <i>Layout</i> das Unidades Habitacionais; Procedimentos de Higiene e Segurança.	Nível superior: Hotelaria. Nível técnico: Técnico em Hospedagem.
Recepção/Reservas	2	Serviços de Reserva e Recepção; Relação com as Agências de Viagem; Conciergeria; Operacionalização de Sistemas.	Nível superior: Hotelaria e Turismo. Nível técnico: Técnico em Hospedagem.
Auxiliar da coordenação do Programa Acadêmico do Hotel Escola	1	Dar suporte ao administrativo ao Programa Acadêmico do Hotel Escola	Nível superior: Hotelaria e Administração.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os alunos poderão se inscrever por meio do formulário eletrônico através do link https://docs.google.com/forms/d/10cS4g8_b9_bzKwknkEn1ZgOuU5YlgarkHLhvw6qB8s

[M/edit?pli=1](#) entre os dias 20 a 24 de maio de 2026.

5.2 No formulário eletrônico, informar os dados pessoais e anexar, **em um documento único em formato PDF**, os seguintes documentos: a) um documento de identidade (RG ou CNH) contendo o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF); b) comprovante de matrícula ativa (atualizado); c) histórico escolar emitido pelo SIGAA (UFRRJ/CTUR); d) currículo atualizado, de acordo com as orientações dispostas no Anexo I do edital. É necessário anexar ao currículo os documentos que comprovam as atividades citadas.

5.2.1 Preencher com atenção os campos do formulário.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos voluntários será realizada com base em:

a. **Dinâmica de grupo por setor**, com data e horário previamente informado;

b. **Avaliação do currículo**, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de currículo (Anexo II);

6.2 A dinâmica de grupo terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no barema para dinâmica de grupo (Anexo III) e nas informações do formulário a ser preenchido neste dia;

6.3 A dinâmica será realizada no Hotel Escola, com data e horário informado por e-mail pela comissão, cabendo a **tolerância de 15 (quinze) minutos** para eventuais atrasos. O candidato será responsável por garantir os meios necessários para a participação no processo da dinâmica. O participante que chegar além de 15 (quinze) minutos ou faltar à dinâmica será considerado desclassificado;

6.4 A pontuação final será composta pela somatória dos valores das etapas com base em seus respectivos pesos, sendo 40% para a etapa da dinâmica de grupo e 60% para a etapa de avaliação do currículo;

6.5 Em caso de empate de pontuação entre candidatos, a maior pontuação conferida à “Experiência comprovada na(s) modalidade(s) de acordo com o perfil da vaga” e, na sequência, à “Participação em projetos de ensino ou extensão”, dispostos no barema para análise de currículo (Anexo II), serão utilizados como critérios de desempate.

6.5.1 Ainda persistindo o empate, será considerado como critério de desempate o participante que apresentar maior idade no momento da divulgação do resultado.

6.6 Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a vaga,

inicialmente, serão adicionados ao **cadastro de reserva** para assumirem a vaga posteriormente, em caso de desistências ou desligamento de um voluntário convocado, sem que haja um novo processo seletivo.

6.7 A comissão julgadora será formada pelos servidores Maria Lúcia Almeida Martins (SIAPE 2282849), Mariana Pires Vidal Lopes (SIAPE 3097875) e William Cleber Domingues Silva (SIAPE 1722446), sob a presidência da primeira.

6.6 Todos os candidatos que cumprirem os requisitos participarão do processo.

7 DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Lançamento do Edital	19/05/2026
Período de Inscrições	20 a 24/05/2026
Dinâmica de grupo e Resultado da dinâmica	25/05/2026
Avaliação dos currículos	26/05/2026
Resultado preliminar dos selecionados	27/05/2026
Interposição de Recursos	28/05/2026
Resultado Final	29/05/2026
Início do desenvolvimento das Atividades	01/06/2026

8 DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

8.1 Podem ser interpostos recursos (vide cronograma indicado no item 7 deste Edital) contra o resultado da avaliação feita pela comissão julgadora, apontando os quesitos que o solicitante considera necessários de revisão e apresentando os argumentos para tanto. Tal recurso deverá ser encaminhado para o seguinte e-mail: selecaootelescola@gmail.com

8.2 O recurso tem a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido por parte dos julgadores, não sendo válido para remissão de erros ocorridos por parte do candidato.

9 DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO DE VOLUNTARIADO

9.1 Para iniciar a atuação, o discente voluntário deverá assinar o **Termo de Compromisso** com as atividades previstas para a vaga;

9.2 O não cumprimento dos compromissos expressos no Termo mencionado no item 9.1 poderá acarretar no desligamento do discente da vaga de voluntariado, impossibilitando a emissão de seu certificado/declaração;

9.3 O afastamento injustificado do voluntário por **período igual ou superior a 1 (uma)**

semana implicará em desligamento do discente da vaga de voluntariado, impossibilitando a emissão de seu certificado/declaração;

9.4 Percentual de frequência mensal inferior a **75%**, **sem justificativa comprovada**, acarretará o desligamento do discente da vaga de voluntariado, acarretando a não emissão de seu certificado/declaração.

10 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento. Em caso de dúvida o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail selecaohotelescola@gmail.com não sendo aceita alegação de desconhecimento;

10.2 Não há qualquer forma de remuneração financeira ou bolsa auxílio prevista ao discente voluntário;

10.3 O voluntário que não assinar o Termo de Compromisso ou não puder comparecer às atividades na data comunicada para o início, será automaticamente desligado do voluntariado;

10.4 Toda comunicação sobre o processo de seleção será feita via e-mail selecaohotelescola@gmail.com

10.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e etapas do processo de seleção, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas pelo e-mail que consta no item “**10.4.**” deste documento;

10.6 Cabe ao candidato também acompanhar o e-mail disponibilizado no ato da inscrição, sendo este um meio de comunicação que poderá ser utilizado pela comissão para contato com o candidato;

10.7 Os casos omissos neste documento serão analisados pela Comissão da Chamada Pública.

Seropédica, 19 de maio de 2026.

Profa. Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa

Pró-Reitora PROEXT



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ANEXO I

ORIENTAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO

CURRÍCULO

Descreva detalhadamente a sua experiência em estágio (supervisionado ou extracurricular), monitoria (remunerada ou voluntária), bolsista de projetos ou programas de extensão ou pesquisa (remunerado(a) ou voluntário(a), atividades de extensão, participação em eventos da área, trabalhos publicados, apresentação de trabalhos, entre outras experiências.

Cite um servidor (professor ou técnico administrativo) da Universidade (e seu contato), que poderia atestar a sua experiência.

ANEXO II

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Critérios	Pontuação Máxima
Composição em Comissão Organizadora de eventos acadêmicos (0,5 ponto por evento)	1,0
Participação em atividades/eventos de extensão (exemplos: Semanas e Jornadas Acadêmicas, Dia do Hoteleiro, Encontro de Hospitalidade na Hotelaria, entre outros). (0,5 ponto por atividade/evento).	1,0
Experiência comprovada de acordo com o perfil da vaga, da modalidade escolhida (0,5 ponto por semestre) (exemplos: estágios voluntários ou remunerados ou vivências acadêmicas na área pretendida do edital devidamente registrado na Divisão de Estágios – DEST).	3,0
Participação em projetos/programas de <u>ensino</u> (exemplos: Programa de Educação Tutorial (PET), Hotel Escola, Hospital Veterinário, Farmácia Escola, Monitoria), <u>pesquisa</u> (exemplos: Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica) ou <u>extensão</u> (exemplos: Empresa Júnior, Hotel Escola) (0,5 ponto por semestre por projeto/programa) – como bolsista ou voluntário.	3,0
Publicação de textos completos em anais, artigos em periódicos e capítulos de livros (0,5 ponto por item).	1,0
Cursos de capacitação ou qualificação em áreas relacionadas ao perfil da vaga (0,5 ponto por curso)	1,0



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ANEXO III

BAREMA PARA ANÁLISE DA DINÂMICA

Itens	Pontuação
Habilidades comportamentais, como trabalho em equipe, iniciativas/liderança, comunicação e resolução de problemas.	5,0
Mostrar as habilidades voltadas para a vaga pretendida	5,0